

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA



Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-25 do **processo de compras nº 024/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 21.388.231/0001-94**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço.
- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde.

Aparecida de Goiânia, 03 de Abril de 2020.


DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia